



Autor: Dept:SengiocCruz

D.O. 15/04/77

LEI Nº 3846 DE 15 DE ABRIL DE 1 977.

Revoga a Lei nº 3.745, de 16 de junho de 1 976 e dá ou tras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo  $1^{\circ}$  - Fica revogada a Lei  $n^{\circ}$  3.745, de 16 de junho de 1 976 que autoriza o Poder Executivo a alienar im $\underline{o}$  vel pertencente ao Estado de Mato Grosso, na cidade de Cam po Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 abril de 1 977

And the state of t

Hver Daile

Jour Junes Hill State